



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 1º de fevereiro de 2017.

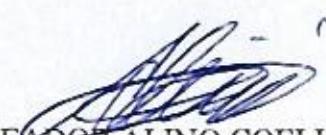
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 397/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 165/2017, de autoria da Vereadora Andréa de Machado (PSD), aprovado pelo Plenário em 30/1/2017;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 397/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

RECEBI  
07/02/2017  
Juliane L. Faria